

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/02/2025 | Edição: 38 | Seção: 3 | Página: 78

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

EDITAL Nº 8, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.9º, inciso XVII, do Regimento Geral, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto nos termos da Lei nº. 8.745, de 9/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999 e nº 10.667, de 14/5/2003, nas condições e características a seguir:

1 - Das especificações do Processo Seletivo Simplificado:

1.1. As áreas/disciplinas, nº de vagas e formação exigida, são estabelecidas a seguir:

Quadro I

CAMPUS SEROPÉDICA E TRÊS RIOS					
PROCESSO	INSTITUTO/DEPARTAMENTO	ÁREA / DISCIPLINA	VAGA	FORMAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA
23083.000314/2025-00	Três Rios/ Ciências Administrativas e Sociais	Sistemas de Informação; Gestão por Projetos; Tecnologia da Informação para Gestão	01	Mestrado em Administração; Economia; Engenharias; Tecnologias de dados	20h/s
23083.000312/2025-11	Três Rios/ Ciências Administrativas e Sociais	Administração Financeira e Contabilidade	01	Mestrado em Administração / Engenharia de Produção/ Contabilidade/ Economia	20h/s
23083.052310/2024-18	Ciências Sociais Aplicadas/ Ciências Contábeis e Finanças	Contabilidade Financeira (contabilidade Intermediária 1, aspectos teóricos, contabilidade financeira avançada 1)	01	Graduado em Contabilidade e com Mestrado em Contabilidade	20h/s

1.2. O processo seletivo não constitui concurso para ingresso na Carreira do Magistério Superior.

1.3. A inscrição deverá ser realizada por meio eletrônico, no portal de Concursos da UFRRJ, disponível em www.ufrrj.br/concursos.

1.4. Período de Inscrição: A partir das 10h do dia 24 de FEVEREIRO até às 14h do dia 28 de FEVEREIRO de 2025

1.5. A taxa de inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais) para 20h/s e de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para 40h/s.

1.6. Tabela da remuneração dos Professores Substitutos, composta de Vencimento Básico (VB), e Retribuição por Titulação (RT) - vigente a partir de 01/08/2018.

20 horas

Classe / Equivalência	VB	RT	Total
Adjunto A-1	2.437,59	1.401,62	3.749,21
Assistente A-1	2.437,59	609,40	3.046,99
Auxiliar c/ espec	2.437,59	243,76	2.681,35



Auxiliar c/ aperf	2.236,31	106,36	2.342,67
Auxiliar	2.236,31	XX	2.236,31

40 horas

Classe / Equivalência	VB	RT	Total
Adjunto A-1	3.412,63	2.943,39	6.356,02
Assistente A-1	3.412,63	1.279,74	4.692,37
Auxiliar c/ espec	3.412,63	511,90	3.924,53
Auxiliar	3.412,63	XX	3.412,63

1.7. O período contratual será de até 06 meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente.

1.8. A versão completa do Edital está disponível no site www.ufrj.br/concursos, no menu Inscrições Abertas.

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

